



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 863, DE 18 DE ABRIL DE 2025.

Homologa Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, para a Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 37/2025 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 15 de abril de 2025, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.22502/2024-18,

RESOLVE

Art. 1º Homologar, em sua área de competência, o Relatório Final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor da Carreira de Magistério Superior, Classe A, nível 01, denominação de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, na Área/Matéria: **CIRCUITOS ELÉTRICOS, MAGNÉTICOS E ELETRÔNICOS; SISTEMAS ELÉTRICOS DE POTÊNCIA; AUTOMAÇÃO ELETRÔNICA DE PROCESSOS ELÉTRICOS E INDUSTRIAIS**, da Unidade Acadêmica de Belo Jardim (UABJ) desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, tendo como resultado final o(a)s candidato(a)s inscrito(a)s, aprovado(a)s e único classificado(a)s **AILTON DO EGITO DUTRA**, com média final igual a 7,63 (sete inteiros vírgula sessenta e três centésimos); inscrito(a)s, aprovado(a)s; e o(a)s candidatos(as) inscritos(as) e reprovados(as) por não obter nota igual ou superior a 7,0 (sete) inteiros no referido concurso: **JOALE DE CARVALHO PEREIRA, TARCISIO OLIVEIRA DE MORAES JUNIOR, JONATA CAMPELO DE ALBUQUERQUE**, e ainda os(as) candidatos(as) inscritos(as) e eliminados(as) por não comparecerem ao referido concurso: **ANTONIO FRANCISCO LEITE NETO, FRANCISCO RODRIGUES SABINO JUNIOR, KEILA SILVA DOS SANTOS, LUIZ GUILHERME BATISTA GENÚ, NAELSO ALVES CUNHA, PABLO LUIZ TABOSA DA SILVA, RENAN BESSA, THAMYRIS DA SILVA EVANGELISTA, WESLEY ALVES FARIAS**, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 18 de abril de 2025.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE